

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28, da Lei nº 10.168/68, atribuída a MARIA DA PENHA SPOSITO RG. 5.071.338, Servente, SQC-III do QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II do Setor de Atividades Complementares do Serviço de Administração da Procuradoria Regional de Matéria pússa a corresponder, a partir de 1/7/88, a diferença de seu cargo e o padrão 23-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 146 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC 556/88.

Retificação

Na apostila da Diretora de I, publicada no D.O. de 1/4/87, em nome da Bela. TEREZA CELINA DINIZ ARRUDA ALVIM, "Retifica-se a presente apostila para constar: - A partir de 7/8/86, artº 91, 94 e 95 - LC.180-78 (Adicional), na ref. 33 e não como constou no D.O. de 1/4/87

Na apostila da Diretora de I4, publicada no D.O. de 15/9/86 em nome do Bel. Edgard Silveira Bueno Filho, RG. 3.798.115, onde se lê:-

"...Procurador do Estado Assessor, Tabela I..."
leia-se:-
"...Procurador do Estado, Tabela II..."
e onde se lê:-

"...Procurador do Estado Assessor, Referência 7, Jornada Integral de Trabalho..."

leia-se:-

"...Procurador do Estado Assessor, Referência 7, Jornada Parcial de Trabalho..."

PROCURADORIA FISCAL

Apostilas do Diretor, de 23.11.88

RETIPLICANDO:

na apostila de 31.03.86, publicada em 01/04/86, em nome de Dirce Domingos, RG 10.899.631, referente ao 1º Adicional de Tempo de Serviço, onde se lê: 27/01/86, leia-se 23/01/86

na apostila de 14/05/85, publicada em 15/05/85, em nome de Elisabete Flávio Brader, RG 5.628.712, referente ao 1º Adicional de Tempo de Serviço, onde se lê: 06.03.85, leia-se 08.03.85

na apostila de 20.05.87, publicada em 21/05/87, em nome de Elisete Gonçalves Bigoni, RG 11.073.819, referente ao 1º Adicional de Tempo de Serviço, onde se lê: 19/10/86, leia-se 09/10/86

ENQUADRANDO, nos termos do arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função atividade de Elizabete Aparecida de Souza Lenczes, RG 8.073.769, Escriturária I, no padrão 17 - A a partir de 14.05.87, ficando em consequência SARGO LADA e apostila publicada no PO de 11.06.87

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria do Diretor, de 11.11.88

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria de 04.05.88, publicada no D.O.E. de 19.05.88, que aplicou a REPRESENTAÇÃO, à JUA - REZ VIEIRA DA SILVA - R.G. nº4.563.773, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ - COESP, nos termos do Art. 251, inciso I, c.c. o Art. 253, por infringência ao disposto no Art. 241, inciso VI, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o Art. 33 da Lei 500/74.

Portaria do Diretor, de 17.11.88

DISPENSANDO, a pedido nos termos do Art. 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, c.c. o Art. 35, inciso I, da Lei 500/74, o Sr. JOSÉ ALAÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA - RG. nº18.284.998, função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESP, a partir de 02.11.88, por ter sido NOMEADO, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.

Portaria do Diretor, de 18.11.88

DISPENSANDO, a pedido nos termos do Art. 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, c.c. o Art. 35, inciso I, da Lei 500/74, o Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS - Registro Geral nº12.517.627, função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESP, a partir de 16.11.88, por ter sido NOMEADO, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.

a pedido nos termos do Art. 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, c.c. o Art. 35, inciso I, da Lei 500/74, o Sr. JOÃO DA COSTA ATAÍDE - Registro Geral nº7.122.037, função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESP, a partir de 11.11.88, por ter sido NOMEADO, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.

CONCEDENDO, com fundamento nos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº315/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, na base de 30%, sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado na respectiva Tabela o Escala de Vencimentos a partir de 23.08.88, à SANDRA TAKEGAMI - R.G.16.317.247 - Encarregado de Setor II, Tabela I, Escala de Vencimentos 2 - Padrão 22-A.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portarias da Diretora, de 22.10.88

DISPENSANDO A PEDIDO:

Nos termos do art. 59, inc.I, § 1º, n.1, da LC. 180/78, a partir de 10/11/1988, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, da COESP, em virtude de nomeação para cargo da mesma denominação, do SQC-III-QSJ, as servidoras abaixo:

MARIA INÊS CARLOS-RG. 5.848.939;
SONIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA-RG.10.230.084;
CONCEDENDO:

Nos termos do LC. 315/83, e art. 24 da LC.556/88, a/p de 02/08/1988, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, na base de 30% sobre a Faixa 20, na função de Diretor Técnico de Serviço, Pro-Labore, que ocupa WAGNER DOMINGOS CAMILO-RG.7.997.962, Agente de Segurança Penitenciária III.

Nos termos do art. 24 da Lei Complementar 315/88, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no período de 1º a 30.06.88, ao Sr. ANTONIUNO REIS - RG. nº 3.677.601, na base de 30% sobre o padrão de enquadramento na função de Diretor Técnico(Serviço Nível I), Pro-Labore.

Nos termos do art. 24 da LC 315/83 e art. 24 da LC 556/88, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao Sr. ANTONIUNO REIS-RG.3.677.601, na base de 30% sobre o valor da Faixa 20, na função da Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, Pro-Labore, no período de 19/07 a 19/8/88.

Serviço de Administração

Apostila do Diretor, de 17.11.88

ENQUADRANDO:

Nos termos do artº 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da citada Lei, o cargo do funcionário abaixo, na seguinte conformidade:

ESCALA 4 - SQC-III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL VI

A PARTIR DE 15/01/1987

BENEDICTA SILVEIRA TAVARES PEREIRA-RG. 2.232.314-padrão 32-X;

DEOLABRANDO:

Nos termos dos arts. 1º e 5º das D.T. da LC. nº 556/88, o interessado abaixo, fica com o cargo/função-atividade de que é ocupante, enquadrado de a/o o ANEXO I-Anexo de enquadramento de classes-Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o artº 1º, do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

A PARTIR DE 01/07/88

MÉDICO-FAIXA 5-NÍVEL I- SQC-III

PEIRO GUILLERME KUPPER-RG. 3.477.225;

MÉDICO-FAIXA 5-NÍVEL I-SQP-II

MARIA TERESA ALVAREZ BOSSO-RG. 10.689.695;

ADENIR TORRES ABRÃO-RG. 1.269.092;

MÉDICO-FAIXA 5-NÍVEL II-SQC-III

EDUARDO NAVAIA FILHO-RG. 3.000.551;

MÉDICO-FAIXA 5-NÍVEL III-SQC-III

FERNANDO FREIRE DE SOUZA-RG. 1.347.564;

CIRURGIÃO-DENTISTA-FAIXA 5-NÍVEL III-SQP-II

RUNICE ALINA TUCOI DE FREITAS-RG. 2.412.316;

Nos termos dos arts. 1º e 7º das D.T. da L.C. 556/88, o interessado abaixo, fica com o cargo / função-atividade de que é ocupante, enquadrado de a/o o Anexo I-Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o art. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

A PARTIR DE 01/07/1988

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-FAIXA 9-NÍVEL II-SQC-III

MARLENE FRAGA-RG. 2.725.188;

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-FAIXA 9-NÍVEL III-SQC-III

JOÃO LUIZ DE FREITAS BRITTO-RG. 459.568;

O cargo de que o interessado abaixo é ocupante, fica a partir de 01/01/1988, regido pelo sistema retributivo instituído pela LC. 548/88, ficando enquadrado nos termos do art.1º do citado diploma legal na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA III-SQC-III-TAB. I

WAGNER DOMINGOS CAMILO-RG. 7.997.962;

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I-SQC-III-TABELA I

ANTONIO CARLOS FERREIRA-RG.3.806.845;

ANTONIO TELES DE OLIVEIRA-RG.2.320.194;

APARECIDA OLYMPIA MEZZACALPA DA SILVA-RG.2.611.614;

AURORA REBOLLO-RG.7.947.869;

CARMEN LERRON GUERINO-RG.2.819.600;

CARMEN LUCIA DOS SANTOS-RG.5.170.827;

CECILIA NICOTTO DOS SANTOS-RG.8.783.338;

DIEETA CORREA LIMA-RG.5.301.179;

DOLORES ROBLES NABARRO-RG.6.985.743;

EDITH HERCULINO MONTEIRO-RG.2.126.860;

ELZA CRUZ-RG.7.966.693;

ELZA LORENÇONI BORGES-RG.2.931.153;

GENEROSA FERREIRA DE SA-RG. 8.200.287;

HELENIOS DAS GRAÇAS MARQUES DE SOUZA-RG.5.925.113;

JACYRA LOPES BRANCA LHO MELATTO-RG.5.534.181;

JOÃO BATISTA FERREIRA-RG.3.972.953;

JOSEPHINA CARLOS DO AMARAL CORDEIRO-RG.2.352.635;

LAURA APONSO RUCHET-RG.1.744.717;

LEONOR DE ARRUDA FLORA-RG.2.509.989;

MARIA APARECIDA DO LIVRAMENTO-RG.6.387.903;

MARIA APARECIDA GORJÃO DE CAMARGO-RG.5.014.202;

MARIA APARECIDA FELISBERTO-RG.3.784.382;

MARIA APARECIDA SOARES ANIRÉ-RG.7.194.819;

MARIA DE FATIMA PAZ DINIZ GOMES-RG.12.230.169;

MARIA DE LOURDES FRANCISCO CARNEIRO-RG.6.071.676;

MARIA DO CARMO FERNANDES-RG.3.094.123;

MARIA DO CARMO RODRIGUES-RG.4.486.092;

MARIA ELLITSE DE PAULA-RG.2.769.019;

MARIA ENCELSIA PEREIRA-RG.4.481.974;

MARIA HELOISA KOBAYASHI DUAR LEITÃO-RG.11.204.635;

MARIA ORDÁLIA VIEIRA DE CARVALHO-RG.6.128.865;

MARIA SILVIA DOS SANTOS VAZ-RG.7.477.102;

MARINA TEJA SANTOS-RG.3.961.291;

MARTHA JOHANNA BUSSE-RG.2.631.714;

MARY BUENO DE CAMARGO-RG.11.227.418;

NAHIM JUBRAN-RG.2.173.986;

NELSON CARDOSO DA SILVA-RG.2.779.613;

NYLZA PEREIRA OKASIMA-RG.2.120.231;

RUBENS PINTO-RG.3.081.081;

SALETE MARIA MACEDO SILVA-RG.11.879.855;

SONIA DE CARVALHO-RG.6.310.378;

VANDA CELINA LIMA-RG.11.956.016;

VERA LUCIA TAVARES DA SILVA-RG.8.833.782;

A função-atividade de que o interessado abaixo é ocupante, fica a partir de 01/01/1988, regido pelo sistema retributivo instituído pela LC. nº 548/88, ficando enquadrado nos termos do art. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I-SQP-II-TABELA I

ALAUDES DIAS DE ALMEIDA ROHRER-RG.6.032.572;

ALEXANDRE MIGUEL SARREA-RG.17.504.504;

ALFREDO VICENTE DE PAULA-RG.9.580.709-3;

ALMIR PEREIRA DE SOUZA-RG.11.905.691;

APARECIDA ANTONIA ROMANO-RG.6.907.716;

APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA-RG.7.654.597;

ARNALDO GULGEN-RG.2/R-689.580;

AUDILENE SOUSA CALIENTE-RG.21.448.809-3;

BEATRIZ COSTA RUFINO-RG.7.173.781;

CARLOS AMARIO DOS SANTOS-RG.8.506.970;

CARLOS ROBERTO CANATA BECKER-RG.15.195.945;

CLARICE SANTOS-RG.6.073.246;

CECILIA DA SILVA-RG.2.616.324;

CECILIA ROSA MONTEIRO-RG.6.729.989;

CHISO VICENCIATO-RG.6.353.438;

CRISTOVÃO TOMÉ NUNES PAONEGO-RG.13.011.763;

CONCEIÇÃO MARCELA VALENTE-RG.3.112.008;

ERSON DA ROSA NUNES-RG.3.174.259;

ELAINE DOS SANTOS-RG.16.665.667-7;

ELOHENA MARLENE ZANINI VICENTINI-RG.8.275.653;

FATIMA MARIA CALAS-RG.8.443.296;

GENI DE FRANÇA BASTOS-RG.3.413.454;

GILBERTO RIBEIRO SAMPAIO-RG.6.838.864;

GUILHERMINA BREGUIRO-RG.3.310.279;

HAYDÉE NATALINA RIBEIRO-RG.4.355.085;

HELIO GERALDO CADRAL-RG.4.197.842;

HENRIQUE PEREIRA DA ROQUE-RG. 6.765.377;

HERRIBERTO DA SILVA-RG.9.628.399;

HILTON SILVEIRA-RG.11.316.238;

HOSANA GERTHUES ALENCAR-RG.13.475.085;

HUMBERTO DOMINGOS TEMPONI-RG.10.889.630;

IRACY PRADO GUILHER-RG.5.625.487;

IRENE DA SILVA CONDE-RG.6.788.749;

IVELIM CHAMIE DE OLIVEIRA-RG.5.134.604;

IZAIDE ROSELI DA SILVA-RG.7.610.251;

JANBAS BASTOS NETO-RG.9.517.005;

JEZEBEL SOPHIA DE ARAUJO-RG.7.505.575;

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA-RG.9.113.052;

JOANNA ZARZUR-RG.1.103.628;

JORGE ALVES DA SILVA-RG.7.899.592;

JORGE REINALDO TIEMUDO-RG.18.001.105;

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MONTINO-RG.2.289.903;

JOSÉ APARECIDO DE GÓSS-RG.398.513;

JOSÉ CARLOS GHILOTTI-RG. 4.284.366;

JOSÉ CARLOS MAGANINI-RG.3.668.156;

JOSÉ GENEROSO-RG.5.283.676;

JOSÉ PEREIRA DE MORAIS-RG.5.976.209;

JURANDIR MARQUES DE BARROS-RG.12.567.710;

JUSSIS DO NASCIMENTO SILVA-RG.18.944.703;

KEILY BRAZ-RG.4.181.928;

LAZARA APARECIDA PEREIRA AFONSO-RG.6.141.773;

LEILA GOMES DA SILVA-RG.10.178.054;

LUCI DALVA DE OLIVEIRA BORGES-RG.7.446.546;

LUIZ ALBERTO DE JESUS-RG.4.941.905;

LUIZ CARLOS RODRIGUES BLASQUES-RG.10.836.407;

LUIZ LOPES LEAL-RG.5.810.548-;

LUIZA APARECIDA MILANI DA SILVA-RG.11.456.111;

MARCIO FERNANDO DA SILVA CALADO-RG.13.523.899;

MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCA-RG.8.111.160;

MARIA APARECIDA MOREIRA PEREZ-RG.6.670.457;

MARIA DAS NEVES GIANELLI-RG.7.349.476;

MARIA DINORÁ DO LAGO-RG.7.308.651;

MARIA HELENA CHEQUE-RG.6.746.400;

MARIA INÊS CARLOS-RG.5.848.939;

MARIA JESUS ALBUQUERQUE-RG.2.903.938;

MARIA JOSÉ CAMARGO MOREIRA-RG.2.422.540;

MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS-RG.11.302.837;

MARIA JOSÉ VAZ BRUSCATO-RG.3.118.830;

MARIA LUCIA DE MÊIO-RG.10.103.746;

MARIA ROBERTO DE JESUS MARTINS-RG.5.678.389;

MARIA RUIZ DIAZ SARREA-RG.2.670.670;

MARIA ZELIA DE OLIVEIRA BARBOSA-RG.13.242.745;

MARLENE DE AMORIM SANTOS-RG.2.839.987;

MAURO AIRTON RODRIGUES-RG.4.861.728;

MAURO VIEIRA-RG.14.426.857;

MATHILDE MANSANO-RG.11.495.075;

MERCEDES DO LIVRAMENTO-RG.3.726.274;

NAIR LIMA DE OLIVEIRA-RG.9.138.005;

NEIDE OLIVEIRA CAMPOS-RG.4.987.551;

NEORACY APARECIDO RIBAS-RG.7.745.309;

NEUSA DO LIVRAMENTO-RG.3.112.443;

NILCE FRANCISCA DOS SANTOS NANNINI-RG.2.434.281;

NOELI ANERADE-RG.11.083.917;

ROSEMA SOPHIA PAUSTINO-RG.2.605.960;

ODAIR GONÇALVES VILAS BOAS-RG.5.254.461;

OLGA APARECIDA DE ALMEIDA PASCOAL-RG.7.432.294;